

DECRETO Nº 21.273, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 15.306, de 21 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, quanto à Declaração de Operações Imobiliárias do Município (doim).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.306, de 21 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.